



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2017 QUE “ALTERA ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 781/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (08/12/2017), oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às (14h10min) quatorze horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, José Soares de Sousa, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 030/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “ Altera artigo 4º da Lei Municipal 781/2017 e dá outras providências”. **Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 030/2017, a Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O Projeto de Lei nº 30/2017, tem como premissa determinar os moldes de fiscalização e aplicação de multas sobre a divulgação da lista dos profissionais em saúde tais como: médicos, plantonistas e outros. O referido projeto é de suma importância ao nosso município uma vez que atribui uma parceria entre Trabalhadores da saúde e sociedade civil organizada regulamentando de forma clara e participativa dos usuários no serviço prestado pela saúde pública municipal. Portanto Senhores Vereadores/a, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 030/2017, na íntegra. **A Sr.^a Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou –se. A Sr.^a Presidente colocou o projeto de lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Sr.^a Presidente Luzia Nunes Brandão deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a ser realizada daqui há (10) dez minutos. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**